



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Orçamento do Estado para 2023)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 189.º-B

Avaliar e acelerar a implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável
(ENMAC 2020-2030)

O Governo avalia o nível de implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC 2020-2030) face às metas e medidas definidas, sendo reforçado o nível de investimento alocado à sua concretização efetiva no montante de 6 milhões de euros, sendo assim assegurado o cofinanciamento e prevista a elegibilidade destas operações no Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (Portugal 2030).

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmiento

Hugo Oliveira

Hugo Carneiro

Bruno Coimbra

Duarte Pacheco

Hugo Carvalho

Alexandre Simões



Nota justificativa:

A Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) 2020-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto, definiu como metas intercalares para 2025:

- Quota modal de viagens em bicicleta no território nacional de 3%
- Quota modal de viagens em bicicleta nas cidades de 4%
- Extensão total de ciclovias de 5 000 Km
- Redução da sinistralidade rodoviária de ciclistas em 25%

Alcançar estas metas requer um investimento e esforço do Estado para uma profunda transformação da mobilidade urbana em Portugal. Contudo, o investimento tem sido insuficiente e a concretização das metas está em risco, sendo ainda de salientar as limitações que existem em programas de financiamento ao nível da elegibilidade.

O Governo excluiu a mobilidade ativa do Plano de Recuperação e Resiliência e, também, do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade, do Portugal 2030. Com a omissão igualmente nos Orçamentos do Estado, permanece uma incógnita como serão financiadas muitas das 51 medidas da ENMAC 2020-2030. Esta Estratégia já está no seu quarto ano de implementação, mas continua a marcar passo. Sem recursos humanos e ainda sem ter o seu Plano de Ação devidamente orçamentado e calendarizado, começa a ser evidente que o Governo falhará largamente as metas intercalares para 2025.

É irrealista pensar-se que conseguiremos promover a mobilidade ativa nas cidades e alcançar as metas da ENMAC 2020-2030 apenas com infraestruturas dedicadas. Os investimentos previstos em infraestruturas nos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2030 são, por isso, insuficientes para terem um contributo relevante na transferência modal do automóvel para os modos ativos.

As emissões da mobilidade e transportes em Portugal têm vindo a aumentar continuamente há uma década, e este é, desde 2019, o sector com maior peso (28%) nas emissões do país. Os transportes rodoviários são responsáveis por mais de 95% destas emissões e também a principal causa da poluição do ar nas cidades.



Perto de um quarto de todas as emissões dos transportes são provenientes das áreas urbanas, onde mais de 30% das viagens de carro cobrem distâncias inferiores a 3 km e 50% são inferiores a 5 km. Estas distâncias podem ser feitas em 15-20 minutos de bicicleta ou em 30-50 minutos a pé, representando um potencial considerável para reduções significativas no consumo de combustíveis fósseis e de emissões de gases com efeito de estufa.

A mobilidade ativa fica praticamente de fora da proposta de Orçamento do Estado para 2023 (OE 2023). Em toda a Proposta de Lei existe uma única rúbrica destinada à mobilidade ativa. O mesmo milhão de euros que o OE 2022 alocou à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020-2030), que já era largamente insuficiente para dar resposta às necessidades e metas desta Estratégia, passa agora, no OE 2023, a ser dividido com a Estratégia Pedonal (ENMAP 2030). Como termo de comparação, 1 milhão de euros é quanto o governo da República da Irlanda, com metade da população portuguesa, decidiu investir por dia na mobilidade ativa.

Num contexto de crise energética, com a subida do preço dos combustíveis e com a necessidade de se promover uma mobilidade mais sustentável é fundamental apostar fortemente na implementação Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020-2030). Sendo 2023 o quarto ano de implementação importa avaliar o estado de concretização das metas e das medidas para identificar lacunas, bem como reforçar o investimento diretamente a partir do Orçamento do Estado.

Propõe-se uma dotação de 6 milhões de euros afetas à implementação da Estratégia cuja mobilização deverá ter por base uma contrapartida de investimento pela parte dos municípios. Entende-se também que, dado o carácter nacional desta Estratégia, e independentemente do que vier a ser inscrito nos Programas Operacionais Regionais (2030), que o Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade considere também a elegibilidade de investimentos afetos à mobilidade Ciclável, tal como aconteceu no anterior ciclo de programação (POSEUR).